



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 2769, DE 14 DE AGOSTO DE 2013.

Abre crédito especial para o Orçamento da Câmara Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.381/13.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial no valor de R\$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais), no orçamento em vigor da Câmara Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 1º da Lei nº 1.381/13, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior se dará em conformidade com o Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de Agosto de 2013.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO



Evanilda Nunes
Nº 41/3681 GP
Assessor de Gabinete

ANEXO**Decreto Número 2769, DE 14 DE AGOSTO DE 2013.**

PROG. TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO
0000.0112200012.151	020	3390.46.00	00		73.500,00	
0000.0927100242.009	018	3190.13.03	00	73.500,00		
Excesso						
TOTAIS				73.500,00	73.500,00	

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO